

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 42/2023

Rescisão do Contrato firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda. (Processo Administrativo nº 8509475-02.2024.8.06.0000).

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE ou CONTRATANTE, estabelecido no Centro Administrativo do Cambeba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Artigos 78, incisos I, II, VII e VIII, e 79, inciso I, da Lei 8.666/93, resolve firmar a presente **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 42/2023**, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de condutor de veículo I (CBO 7823-05), condutor de veículo II (CBO 7823-05) e condutor de veículo III (CBO 7823-05), bem como EPI, quando necessários, a partir de 12 de agosto de 2024.

ANTONIO
ABELARDO
BENEVIDES
MORAES:116132973
00

Assinado de forma
digital por ANTONIO
ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2024.08.09
18:11:03 -03'00'

**ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

FELIPE DE ALBUQUERQUE
MOURAO:01810802300

Assinado de forma digital por FELIPE DE
ALBUQUERQUE MOURAO:01810802300
Dados: 2024.08.08 17:46:39 -03'00'

**FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE**